



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 27/2024, de 1º de fevereiro de 2024; e o Ofício nº 10/2024 – CCEL, de 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*.

§ 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale da composição do NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*.

§ 2º Designar o servidor docente Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna para compor o NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*.

§ 3º Designar a servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra para compor o NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Ednardo Pereira da Rocha (Coordenador);
- II - Samanta Mesquita de Holanda;
- III - Adriano Aron Freitas de Moura;
- IV - Melinda Cesianara Silva da Cruz;
- V - Paulo César Linhares da Silva;
- VI - Idalmir de Souza Queiroz Júnior;
- VII - Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna e;
- VIII - Maria Izabel da Silva Guerra.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e da Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

